

**RAIA DROGASIL S.A.**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**  
**CNPJ/MF 61.585.865/0001-51**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Em continuidade ao Aviso aos Acionistas divulgado em 01 de dezembro de 2025, comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, foi ratificada:

(i) a proposta de apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio no montante total bruto de R\$ 145.400.000,00, correspondente a R\$ 0,084880137 por ação ordinária de emissão da Companhia, sobre a qual será efetuada a dedução do imposto de renda retido na fonte conforme aplicável. O pagamento será efetuado até o dia 29/05/2026, em data a ser oportunamente fixada pela Administração da Companhia, e não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento.

A remuneração tem como base a posição acionária do dia 05/12/2025, sendo certo que, a partir de 06/12/2025, as ações da Companhia foram negociadas *"ex juros sobre capital próprio"*.

Sobre o valor bruto da remuneração haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com o artigo 9º da Lei 9249/95 de 26/12/1995. Não estarão sujeitos a tal retenção os acionistas pessoas jurídicas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, que tenham apresentado até o dia 07/12/2025 documentação comprobatória dessa condição ou certidão judicial atualizada acompanhada de uma declaração junto a esta empresa na Av. Corifeu de Azevedo Marques, n.º 3.097, São Paulo – SP, CEP: 05.339-900.

(ii) a declaração de dividendos intercalares no montante total de R\$ 130.000.000,00, o que corresponde a R\$ 0,075890081 por ação, com base na conta dos lucros acumulados do exercício, conforme indicado nas Informações Financeiras Intermediárias da Companhia na data base de 30/09/2025.

O montante dos dividendos intercalares será (a) pago em 29/12/2025; e (b) será imputado ao valor do dividendo obrigatório referente ao exercício social que se encerrará em 31/12/2025.

Farão jus aos dividendos intercalares os acionistas que constaram da base acionária da Companhia no final do pregão do dia 05/12/2025, sendo certo que, a partir de 06/12/2025 as ações foram negociadas *"ex dividendos"*.

São Paulo, 22 de dezembro de 2025

**RAIA DROGASIL S.A.**  
Flávio de Moraes Correia  
Diretor de Relações com Investidores

**RAIA DROGASIL S.A.**  
**Authorized Publicly-Held Company**  
**CNPJ/MF 61.585.865/0001-51**

**NOTICE TO SHAREHOLDERS**

In continuity with the Notice to Shareholders published on December 1, 2025, we inform our shareholders that, at the Extraordinary General Meeting held on this date, the following was ratified:

(i) the proposal for the appropriation of interest on equity in the total gross amount of R\$145,400,000.00, corresponding to R\$0.084880137 per common share issued by the Company, subject to withholding income tax, as applicable. Payment will be made up to May 29, 2026, on a date to be set by the Company's Management, and will not be subject to any monetary adjustment until the actual payment.

The appropriation is based on the shareholder position as of December 5, 2025, and, as of December 6, 2025, the Company's shares have been traded "ex-interest on equity."

Withholding income tax may apply on the gross amount of the remuneration, in accordance with Article 9 of Law No. 9,249/95 of December 26, 1995. Legal entity shareholders that are demonstrably exempt from such withholding, and that submitted supporting documentation of this status or an updated judicial certificate accompanied by a declaration to the Company by December 7, 2025, at Av. Corifeu de Azevedo Marques, No. 3,097, São Paulo – SP, ZIP Code: 05.339-900, will not be subject to such withholding.

(ii) Declaration of interim dividends in the total amount of R\$130,000,000.00, corresponding to R\$0.075890081 per share, based on and charged to accumulated profits for the fiscal year, as indicated in the Company's Interim Financial Information as of September 30, 2025.

The amount of interim dividends will (a) be paid on December 29, 2025; and (b) be credited against the mandatory dividend for the fiscal year ending December 31, 2025.

Shareholders registered in the Company's shareholder base at the close of trading on December 5, 2025, will be entitled to the interim dividends, and, as of December 6, 2025, the shares have been traded "ex-dividends."

São Paulo, December 22, 2025

**RAIA DROGASIL S.A.**  
Flávio de Moraes Correia  
Investor Relations Officer